

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0287/2014, de 13 de março de 2014.

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o Art. 1º, inciso XIV da portaria Nº 236 de 07 de março de 2014, onde se lê: "João Carlos Bernardo de Lima, matrícula siape nº 1928859, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 06 de março de 2014", leia-se: "João Carlos Bernardo de Lima, matrícula siape nº 1928859, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 06 de março de 2014."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de março de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 13 / 03 / 14

> Cardiyne Oliveira Souza Secretária Executiva da Reitoria

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br